

RESOLUÇÃO Nº 70/CONSUN/2018.

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Administração**, oferecido na modalidade presencial.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, de acordo com o artigo 2º, inciso XV, do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 70/Consun/2018, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Administração**, oferecido na modalidade presencial, nos seguintes *campi* da Unoesc:

- I-** Campos Novos: 40 vagas anuais;
- II-** Capinzal: 50 vagas anuais;
- III-** Chapecó: 60 vagas anuais;
- IV-** Joaçaba: 100 vagas anuais;
- V-** Maravilha: 40 vagas anuais;
- VI-** São Miguel do Oeste: 90 vagas anuais;
- VII-** Videira: 90 vagas anuais;
- VIII-** Xanxerê: 50 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de julho de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.